



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Controle Interno



Cassilândia, 20 de junho de 2022.

OF: 111/2022

Da: Controladoria Municipal

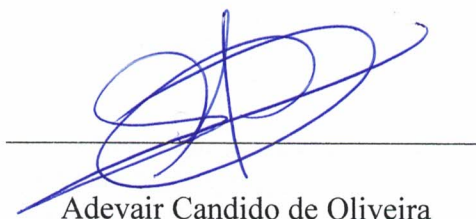
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Venho por meio desta encaminhar a Vossa Senhoria a documentação relativa à celebração do termo de adesão à previdência complementar, referente a reunião realizada pela **ASSOMASUL** e **ADIMP**, na cidade de Campo Grande - MS na data de 07/06/2022, na qual o Controlador Interno participou representando o prefeito municipal de Cassilândia - MS. Portanto conforme recomendação da **ASSOMASUL** e **ADIMP**, encaminho ao Sr. Prefeito, modelos de procedimentos e fundamentações que estão sendo utilizados por outros municípios que já estão aderindo a abertura do processo de inexigibilidade para escolha da **EFPC** - Entidade Fechada de Previdência Complementar com a qual será celebrado o convenio de adesão, para a **IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIAR COMPLEMENTAR**. Destacamos que o prazo para a assinatura do termo de envio à **PREVIC** é até 30/06/2022.

Sem mais, apresento protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,



Adevaír Candido de Oliveira

Controlador Interno

Portaria nº 953

Recebi
21/06/22
Gillete
Ramos
Gillete de Oliveira Ramos
MAT. 2176
CHEFE DE GABINETE